

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS

ESCOPO TÉCNICO DETALHADO DO SERVIÇO

DADOS DO SOLICITANTE:

NOME: Wendel Borges do Carmo

CARGO: Diretor Auditor

DATA: 16/12/2024

SERVIÇO:

Locação de 06 cadeiras de rodas para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24H de Piraquara.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo regulamentar a contratação de empresa especializada na locação de cadeiras de rodas para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24H de Piraquara.

O fornecimento das cadeiras especificadas neste documento busca garantir o adequado suporte às atividades assistenciais da UPA, assegurando condições de conforto e segurança para os pacientes e equipe de saúde.

2. OBJETIVO

Locação de:

- 03 cadeiras de rodas em aço dobráveis, com capacidade para até 120kg;
- 01 cadeira de rodas em aço para obesos, com capacidade para até 180kg;
- 01 cadeira de banho higiênica simples;
- 01 cadeira de banho higiênica para obesos.

Os itens devem ser novos e em perfeito estado de conservação e operacionalidade, atendendo às necessidades da unidade.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1. Descrição dos itens:

- **Cadeiras de rodas em aço dobráveis:** capacidade para até 120kg, assento de 46cm, estrutura em aço carbono, pintura epóxi, rodas traseiras emborrachadas, apoios para braços e pés ajustáveis;
- **Cadeira de rodas para obesos:** capacidade para até 180kg, estrutura reforçada em aço, assento e encosto almofadados, rodas robustas e sistema de freios eficiente;
- **Cadeira de banho higiênica simples:** estrutura leve e resistente, com rodas de 3 polegadas, assento em material plástico lavável e apoio para braços;
- **Cadeira de banho higiênica para obesos:** estrutura reforçada, com capacidade para até 180kg, assento e encosto em material lavável, rodas com travas e apoio para braços e pés ajustáveis.

3.2. Condições de fornecimento:

- Todos os itens deverão ser entregues montados e em perfeito estado de conservação;
- A contratada deverá realizar substituições imediatas de qualquer item que apresente defeito durante o período de locação, sem custos adicionais;
- Garantia de higienização e manutenção básica dos equipamentos durante o período de locação.

4. PRAZO PARA ENTREGA

A entrega dos itens deverá ocorrer em até **10 (dez) dias corridos** após a assinatura do contrato.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A seleção da contratada será baseada no critério de menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os proponentes deverão apresentar:

- Proposta técnica detalhada;
- Comprovação de experiência na locação de equipamentos semelhantes;
- Certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Garantir acesso ao local para entrega e instalação dos itens locados.
- 6.2. Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas no contrato.
- 6.3. Notificar a contratada, com antecedência mínima de 48 horas, sobre a necessidade de substituição de itens que apresentarem defeitos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Fornecer os itens conforme as especificações técnicas descritas no escopo.
- 7.2. Substituir qualquer item defeituoso em até **48 horas** após a notificação da contratante.
- 7.3. Assegurar que todos os itens estejam em perfeito estado de uso durante o período de locação.
- 7.4. Realizar a retirada dos itens ao término do contrato, sem custos adicionais à contratante.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, observados os termos da legislação vigente.
- 8.2. Eventuais litígios serão solucionados no foro da comarca de **Piraquara**.

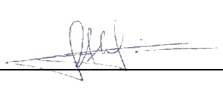
JUSTIFICATIVA:

A locação das cadeiras de rodas especificadas é indispensável para garantir a mobilidade e o conforto dos pacientes atendidos pela UPA 24H de Piraquara. A opção pela locação visa otimizar os recursos financeiros, reduzir custos com aquisição e manutenção, além de assegurar a disponibilidade imediata dos itens necessários para o pleno funcionamento da unidade.

SOLICITANTE	AUTORIZAÇÃO
Data: 16/12/2024	Data: 16/12/2024
 Assinatura e Carimbo	 Assinatura e Carimbo

Página de assinaturas


Wendel Borges
025.044.831-98
Signatário


Guilherme Almeida
027.663.501-95
Signatário

HISTÓRICO

- 16 dez 2024

09:27:36



Wendel Borges criou este documento. (Email: auditoria.piraquara@institutopatris.org.br, CPF: 025.044.831-98)
- 16 dez 2024

09:27:37



Wendel Borges (Email: auditoria.piraquara@institutopatris.org.br, CPF: 025.044.831-98) visualizou este documento por meio do IP 45.176.197.13 localizado em Piraquara - Paraná - Brazil
- 16 dez 2024

09:27:38



Wendel Borges (Email: auditoria.piraquara@institutopatris.org.br, CPF: 025.044.831-98) assinou este documento por meio do IP 45.176.197.13 localizado em Piraquara - Paraná - Brazil
- 16 dez 2024

10:09:34



Guilherme Abraão Simão de Almeida (Email: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 027.663.501-95) visualizou este documento por meio do IP 179.217.101.219 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil
- 16 dez 2024

10:11:56



Guilherme Abraão Simão de Almeida (Email: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 027.663.501-95) assinou este documento por meio do IP 179.217.101.219 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil

